



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**EDITAL Nº 012/2022 DE SELEÇÃO DE EQUIPE:TECNÓLOGO DE INFORMAÇÃO
RESTEC-GESP/UNESPAR, de 19 de setembro de 2022**

UNESPAR/SETI/SESP

A Coordenação da Especialização e Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo SETI nº 18.047.609-1, de 01 de setembro de 2021, e a Portaria nº 006/2022 – GS/SETI, bem como a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

TORNA PÚBLICO

O Edital de abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsista para atuar como **Assistente Técnico** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão da Segurança Pública**, vinculada às atividades da Coordenação Geral Pedagógica e Coordenação Administrativa da UNESPAR.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão da Segurança Pública a distância está enquadrada na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT – PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná – UGF.

1.2 A Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão da Segurança Pública é desenvolvida pela UNESPAR em parceria com a Universidade Virtual do Paraná, Secretaria Estadual de Segurança Pública/SESP e Superintendência de Ciência e Tecnologia/SETI.



2. DA VAGA

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

| Modalidade | Área de atuação | Nº de Vagas | Requisitos preferenciais | Carga Horária Semanal | Bolsa-Auxílio Mensal | Período Máximo de atuação | Cidade de Atuação preferencial |
|------------|---------------------------------|-------------|---|-----------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Graduado | Tecnologia da Informação | 1 | Comprovar experiência em projetos e ou atividades de educação a distância e desenvoltura no trabalho com software | 40 h | 2.000,00 | 19 meses | Curitiba |

2.2. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às oito (oito horas) do dia 19 de setembro de 2022 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 26 de setembro de 2022**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqj2zpAkEeMsQYXQtPO4z_Su2kfXGdtnBQCKjO84UPdQVNJw/viewform?usp=sf_link

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG)

II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado

3.3.1 O candidato deve também enviar/postar o Currículo Lattes atualizado e documentado, em arquivo único em “pdf”, documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento do formulário de Inscrição. Ocorrendo



problema de envio via formulário de inscrição em razão do tamanho do arquivo, encaminhe os documentos comprobatórios para o e-mail restecgesp@unespar.edu.br até o dia 26 de setembro de 2022.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado no dia **27 de setembro de 2022** no endereço <http://restecgesp.unespar.edu.br/menu-principal/edital-restec-seguranca-publica-v6.pdf/view>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

I - Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor *p1* de até **60 (sessenta) pontos**.

II - Análise curricular: A análise curricular terá valor *p2* de até **40 (quarenta) pontos**, conforme Anexo I deste edital, sendo *p2* alcançada a partir da fórmula: **=NC x 0,40**.

5.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de atuação da vaga pretendida.
- II. Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com projetos de audiovisuais, design em ambientes virtuais e revisor diagramador.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto
- IV. Postura profissional e científica;
- V. Análise do currículo lattes;

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final *PF*, sendo $PF = p1 + p2$

5.4 O candidato que não obtiver nota **FINAL** igual ou superior a **70,0 (setenta)** estará **automaticamente desclassificado**. A ordem de classificação será por maior pontuação.



5.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- Maior nota na Entrevista;
- Maior nota no Currículo.

5.6 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

6.1 A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação do Curso.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado no endereço <http://restecgesp.unespar.edu.br/menu-principal/edital-restec-seguranca-publica-v6.pdf/view> a partir do dia **04 de outubro de 2022**

8. DO CRONOGRAMA

| ORDEM | ATIVIDADES | DATAS |
|--------------|---|-------------------------------------|
| 1º | Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais | Dia 19/09 |
| 2º | Período de Inscrições | De 19/09 a 26/09 |
| 3º | Publicação do Edital da homologação das inscrições | 27/09/2022 Às 12h00 |
| 4º | Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação) | Das 13h às 17h do dia 27/09/2022 |
| 5º | Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições | Às 20h00 do dia 27/09/2022 |
| 6º | Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e convocação das entrevistas | 28/09/2022 |
| 7º | Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo | 29/09/2022 |
| 8º | Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo | Às 18h00 do dia 30/09/2022 |
| 9º | Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo | Até às 12h do dia 03/10/2022 |



| | | |
|-----|--|--------------------------------------|
| 10º | Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo | Até às 17h00 do dia 03/10/2022 |
| 11º | Publicação do resultado final do Processo Seletivo | A partir das 18h00 do dia 04/10/2022 |

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Paraná, poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.3 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Paraná não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem da documentação comprobatória, se for o caso. **(item 3)**.

10.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

10.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, bem como a assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.

10.6 Os casos omissos são resolvidos pela PROEC e pela Coordenação do Projeto, no âmbito de suas competências.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail restecgesp@unespar.edu.br



PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de setembro de 2022

PROF. Dra. FABIANE FORTES
Coordenadora da Equipe Multidisciplinar da Residência Técnica
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em
Gestão da Segurança Pública

ANEXO I – PONTUAÇÃO CURRÍCULO

| CRITÉRIO | ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO | | PONTUAÇÃO MÁXIMA | DOCUMENTOS VÁLIDOS |
|---|--|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Formação Acadêmica e complementar (até 50 pontos) | Doutorado | Pontuar apenas maior titulação | 25 pontos | Diploma |
| | Mestrado | | 20 pontos | Diploma |
| | Especialização | | 15 pontos | Certificado |
| | Graduado | | 10 pontos | Diploma |
| | Graduando | | 5 pontos | Declaração de Matrícula e Histórico |
| | Cursos de Formação na área de EaD (01 ponto por curso) | 10 pontos | Certificado | |
| | Cursos, treinamentos ou disciplinas na área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina) | 15 pontos | Certificado | |
| Subtotal | | | Máximo de 50 pontos | |
| Atividades docentes e outras atividades | Docência no Ensino Superior na área da vaga pleiteada (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre) | | 5 pontos | Declaração ou Certidão institucional |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



| | | | |
|--|---|----------------------------|---|
| profissionais pertinentes (até 50 pontos) | Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina) | 15 pontos | Declaração ou Certidão institucional |
| | Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e <i>e-books</i>) (01 ponto por disciplina/material) | 5 pontos | Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional |
| | Publicações científicas ou técnicas na área de EaD (01 ponto por publicação) | 5 pontos | Link ou cópia da publicação |
| | Exercício profissional diretamente relacionado (com ou sem vínculo empregatício) à área vinculada à vaga pleiteada (01 ponto por ano ou projeto) | 15 pontos | Declaração institucional ou Contrato de trabalho, links, flyers ou materiais de divulgação. |
| | Publicações científicas ou técnicas relacionadas com a área da vaga pleiteada (01 ponto por publicação) | 5 pontos | Link ou cópia da publicação |
| Subtotal | | Máximo de 50 pontos | |
| Pontuação total máxima | | 100 pontos | |